

Salto, 03 de maio de 2024.

OFÍCIO nº 222/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

ARQUIVE-SE
S.S. 06/05/24
Edival Pereira Rosa
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 61/2024 – Vereador Vinicius Saudino

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

Informamos que a validade da lista de classificação do Plano de Demissão Incentivada foi prorrogada por mais um ano pelo Decreto Municipal nº 116/2024, sendo possível ocorrer a qualquer tempo a convocação dos funcionários inscritos para efetivação da exoneração, de acordo com a disponibilidade financeira.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

010000 EST TURIS SALTO-06-03-2024-09:35:05-45-1/2
Mônica Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara de Estância Turística de Salto